



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA N.º 219/CAB, de 11 de agosto de 2016

Autorizar servidora para atendimento inicial e acompanhamento de aulas presenciais.

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da servidora: **JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI**, SIAPE: 2297364, para prestar atendimento inicial aos professores-colaboradores do curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde na modalidade EAD no município de Boa Vista no dia 11 de agosto de 2016 e acompanhar a professora-colaboradora do curso ao Polo Campo Alegre em aula presencial no dia 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 11 de agosto de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014